

São Paulo, 12 de setembro de 2019

**MOÇÃO DE APOIO AO “PROGRAMA MAIS MÉDICOS”
NA CIDADE DE SÃO PAULO**

Nós, Conselheiros Municipais de Saúde de São Paulo, reunidos no Pleno da 251ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em 12 de setembro de 2019, vimos veementemente **APOIAR** o “Programa Mais Médicos” na Cidade de São Paulo e, nos solidarizamos com a população carente da periferia da Cidade de São Paulo, que está muito próxima de perder o acesso a mais de 22 mil consultas/mês e mais de 264 mil consultas/ano realizadas pelos 43 médicos brasileiros formados no exterior, com especialização realizada pela UNIFESP em Saúde da Família contratados pelo Edital nº 12, de 10 de maio de 2016.

Ocorre que os contratos atuais precisam ser prorrogados. Vale ressaltar que as despesas com o pagamento dos referidos profissionais são custeadas pela municipalidade e o Secretário Municipal de Saúde de São Paulo declarou que os recursos para a manutenção do Programa estão disponíveis e se manifestou favorável à prorrogação previamente ao vencimento do acordo de cooperação.

Diante do exposto, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo recomenda ao Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, que publique a Portaria que garante a continuidade do Programa Mais Médicos no município de São Paulo, já que o prazo limite será 15 de setembro de 2019.

Esse grupo de profissionais médicos (as) brasileiros (as) tem como anseio máximo o bem estar dos mais necessitados desta municipalidade, que não podem prescindir do excelente atendimento à população pelos mesmos.

A falta de assistência médica à população colocará centenas de pessoas no corredor da morte, já que a SMS não possui condições de repor esses profissionais. “Mais Médicos”, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO